

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000027



Processo: 13386e21 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:22
Acesse em: <https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 501f006e-f74d-41e6-b06e-0041a708d436

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 039 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C C COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO DE ARACI EIRELI**, C.N.P.J. sob nº 29.616.626/0001-09, situada à **RUA INTENDENTE JOSÉ TOMÁS BARRETO, Nº 105, TÉRREO, CENTRO, ARACI - BAHIA**, CEP 48.760-000, neste ato representada pela senhora **ADRIANA PINHO BARRETO**, CPF sob nº 496.336.785-87 e RG sob nº 0545556473 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº 022 / 2021, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de construção, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº 022 / 2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo nº 338021 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: VÍRILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:22
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 501f306e-f74d-41e6-b06e-0041a708d436

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 17.555,00 (Dezesseite mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000030



Processo: 13386e21 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:22
Acesse em: <https://etm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 501f006e-174d-41e6-b06e-0041a7084d36

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;


Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 18 de junho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - **Presidente**

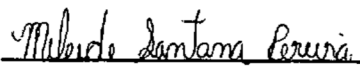
CONTRATANTE


C C COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO DE ARACI EIRELI

ADRIANA PINHO BARRETO

CONTRATADA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 20.420.863-71



Nome:

RG: 42070639-74

8000

J.J.S.
SILVA:21
7640560
00754



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DAS DISPENSAS NºS 022 E 023/2021 E EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 039 E 040/2021

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Processo nº: 1338621 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS em 21/06/2021 19:01:22
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/ppv/validadoc>;seam Código do documento: 501f8f06c-f74d-41e6-b06e-0041a7084d36

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos do município de Araci - Bahia.



000036



Processo: 13386e21 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:22
Acesse em: <https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 501f806e-174d-41e6-b06e-0041a708d436

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

3

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - Material de Consumo

Contrato Nº : 039/2021
Empresa Contratada : C C COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO DE ARACI EIRELI
Valor Total do Contrato: R\$ 17.555,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.
Vigência do Contrato : De 18/06/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Adriana Pinho Barreto

ICP - Central de Atendimento ao Cidadão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SOBRE O CÓDIGO DE CONFIABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACI